

SEMANA PEDAGÓGICA



ANEXO 1 - PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA

**“ FEVEREIRO ”
2015**



SEMANA PEDAGÓGICA - 1º SEMESTRE 2015

1. EM QUE CONSISTE O PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA?

O Plano de Ação da escola consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido.

A elaboração do Plano de Ação é uma prática que vem sendo adotada pela Secretaria de Estado da Educação nos últimos anos. Destacam-se dois momentos: 1) Nas Semanas Pedagógicas de 2013 e 2014, como instrumento de apoio pedagógico; 2) Na consulta à comunidade para designação de diretor e diretor auxiliar, possibilitando a reflexão e efetividade da gestão democrática em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola.

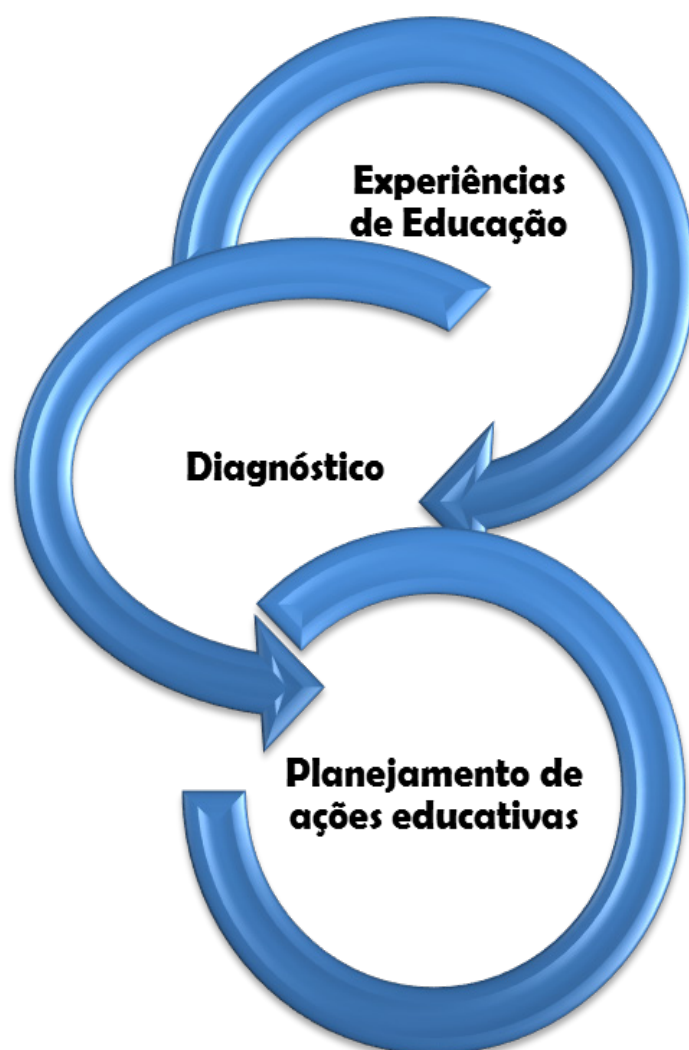
Neste ano de 2015, a Seed retoma o Plano de Ação como estratégia para que a escola planeje, execute, monitore e avalie os desafios levantados a partir do diagnóstico dos indicadores da qualidade na educação. A elaboração do Plano de Trabalho Docente, que é o momento do planejamento docente, representa a intencionalidade da proposta de ensino e aprendizagem, trazendo consigo as concepções e decisões tomadas, coletivamente, e expressas na efetividade da prática educativa. A elaboração do Plano de Ação da escola também é o momento de planejar para rever a prática educativa por todo o coletivo escolar. Nesse sentido, o planejamento dos objetivos, metas, ações e resultados esperados devem ser seguidos pela equipe de gestão, no início do ano letivo,

prevendo os desafios a serem enfrentados no decorrer do ano, em conformidade com o diagnóstico dos indicadores da qualidade da educação.

O Plano de Ação deve integrar:

- As Experiências de Educação existentes e conhecidas no sistema de ensino e na educação não formal;
- O Diagnóstico do contexto escolar partindo de uma leitura da realidade escolar, identificando as necessidades e o potencial da escola;

O Planejamento de Ações Educativas, articulando as metas aos objetivos, os fundamentos, os conteúdos e as estratégias metodológicas, considerando os contextos comunitário e escolar, as condições e o ambiente educacional, os sujeitos envolvidos, a qualidade, a habilidade e a experiência dos educadores (as) e o processo de avaliação e acompanhamento (SILVA; ZENAIDE, s/d).



2. QUAIS DIMENSÕES DEVEM SER CONTEMPLADAS NO PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA?

As dimensões que devem ser contempladas no Plano de Ação da escola são: gestão escolar democrática; prática pedagógica; avaliação; acesso, permanência e sucesso na escola; ambiente educativo e formação dos profissionais da escola¹. Essas dimensões, definidas como elementos da qualidade pedagógica da escola, foram organizadas pela Seed, em atividade realizada nas duas semanas pedagógicas de 2014.

Cada uma dessas dimensões é constituída por um grupo de indicadores qualitativos e quantitativos. Os indicadores qualitativos foram discutidos nos momentos das duas Semanas Pedagógicas, coletivamente, pela comunidade escolar por meio de perguntas. As respostas a estas perguntas permitiram compreender cada escola, quanto a cada indicador, retratando a situação escolar. Essa compreensão aponta para os principais desafios que a escola precisa enfrentar.

¹ A dimensão Formação dos Profissionais da Escola ainda não teve os seus indicadores avaliados pelo coletivo escolar, mas deverá, na medida do possível, ser contemplada na elaboração do Plano de Ação da Escola.

Outro aspecto importante a ser considerado na elaboração do Plano está relacionado à análise dos indicadores quantitativos da escola, tais como: taxas de aprovação, reprovação, evasão e abandono, desempenho no Saep e Ideb, distorção idade/série, entre outros.

Segundo Silva e Zenaide (s.d.), na elaboração do Plano de Ação, recomenda-se considerar também alguns princípios inerentes à prática educativa, sejam eles:

a) a visão crítica e política de educação, com potencial transformador da realidade pedagógica, desenvolvendo uma atitude questionadora do currículo explícito e oculto;

b) a ética e a cultura democrática;

c) a universalidade inerente a todo ser humano em meio à diversidade étnico-cultural, à indivisibilidade, inviolabilidade e à interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos e culturais;

d) a centralidade da ação nos sujeitos, individual, coletivo e organizacional;

e) a multiplicidade de possibilidades de ações e metodologias de ação que atuem no nível cognitivo, atitudinal e procedimental, contribuindo assim para a formação de hábitos, valores e atitudes;

f) a definição de metodologias e enfoques, adequados aos diferentes

níveis de ensino, disciplinas e modalidades de ensino;

g) a constatação de que as interações da escola estão permeadas por relações de poder e são atravessadas pela cultura e por processos institucionais de gestão;

h) a articulação das relações escolares com o processo de democratização da sociedade e das organizações;

i) os conteúdos e as práticas sociais e institucionais ressignificam os métodos, os conteúdos, as relações, os climas, a cultura, os projetos de vida e de trabalho, logo não podem ser reduzidos às disciplinas ou a ações pontuais e desintegradas;

j) a flexibilização e a inter-relação entre temas e conteúdos com o público e a realidade sócio-histórica;

l) a promoção do diálogo intercultural, na medida em que denuncia as desigualdades e promove a diversidade e a igualdade.

m) as metodologias devem induzir os educandos à participação social, à contradição, à visão universal que supere etnias, classes, nações, etc. estimulando a criatividade, fortalecendo os vínculos;

n) permeia e atua no cotidiano, dialogando passado e presente como uma forma de projetar o aqui e o agora com o amanhã, como uma forma de resistir à dissociação entre o campo do

teórico e o prático, o plano do discurso e da ação;

o) possibilita a formação de sujeitos de direitos;

p) pretende que seja dialógica, adotando o educador posturas que levem à colaboração, união, organização, síntese cultural e reconstrução do conhecimento;

q) compreende as seguintes etapas: sensibilização, problematização, construção coletiva da interdisciplinaridade, acompanhamento sistemático do processo nas escolas e formação permanente de professores;

r) que a escola pode promover a justiça social, a paz e consolidar a democracia, na medida em que educa o (a) cidadão (ã) para o compromisso com a proteção e a defesa dos direitos humanos em todos os espaços sociais e institucionais.

3. DETALHANDO MELHOR AS DIMENSÕES

3.1 DIMENSÃO DA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

A ênfase na gestão democrática da educação impõe-se por princípios já consagrados na Constituição Federal Brasileira, em seu Artigo 206, inciso VI,

que elenca a importância da “gestão democrática do ensino público”, colocando-a como obrigatória em todo e qualquer órgão público de educação (BRASIL, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) n.º 9.394/96 estabelece que as escolas precisam ser organizadas e administradas tendo como pressupostos os princípios da Gestão Democrática (BRASIL, 1996).

Em uma Gestão Democrática as relações não são verticais. Objetiva-se formar indivíduos e cidadãos e as decisões e responsabilidades na escola estão a cargo do coletivo. Essa gestão é um objetivo e um percurso. É um objetivo porque define uma meta a ser sempre aprimorada; e é um percurso porque se revela como um processo que, a cada dia, se avalia e se reorganiza.

Ponderando sobre a relação entre os fins democráticos da educação e a gestão da escola, Paro (2001) afirma que a escola deve ser duplamente democrática. Diz ele:

Por um lado, porque ela se situa no campo das relações sociais onde (...) torna-se ilegítimo o tipo de relação que não seja de cooperação entre os envolvidos. Por outro, porque (...) a característica essencial da gestão é a mediação para a concretização de fins; sendo seu fim a educação e tendo esta um necessário componente democrático, é preciso que exista a coerência entre o objetivo e a mediação que lhe

possibilita a realização, posto que fins democráticos não podem ser alcançados de forma autoritária. (PARO, 2001. p. 52).

Ao se reconhecer a abrangência da ação do gestor, percebe-se sua importância na articulação das ações que ocorrem na escola e no espaço discursivo nela gerado. Sua atuação é fundamental para criação de um ambiente propício ao conhecimento e aprendizagem, para a participação colaborativa e na reflexão e mobilização de ações para o avanço do processo democrático por todos da comunidade escolar. Nesse sentido, ele precisa entender as bases teóricas que envolvem suas ações e refletir constantemente sobre as consequências por elas geradas, pois resultam diretamente no tipo de cidadão que a escola tem como meta formar.

Nessa perspectiva, o papel do gestor não se restringe à função meramente burocrática; é necessário estabelecer um relacionamento entre meios e fins para superação de problemas educacionais e administrativos.

Organizar-se no âmbito de gestão pedagógica e administrativa na escola pública é um desafio tanto para o gestor, quanto para a equipe pedagógica, professores, agentes educacionais I e II, pais e alunos, pois são todos interlocutores sociais da organização escolar, responsáveis pelas ações que possam de fato consolidar uma prática democrática.

3.2 DIMENSÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

A prática pedagógica se dá por meio de uma ação planejada e refletida do professor. No dia a dia da sala de aula, a escola realiza seu maior objetivo: fazer com que os alunos aprendam e adquiram o desejo de aprender cada vez mais e com autonomia. Para atingir esse objetivo, é preciso focar a prática pedagógica na relação professor-aluno, o que significa observá-los de perto, conhecê-los, compreender suas diferenças, demonstrar interesse por eles, conhecer suas dificuldades e incentivar suas potencialidades. Crianças, adolescentes, jovens e adultos vivem em um mundo cheio de informação, o que reforça a necessidade do Plano de Trabalho Docente com base em um conhecimento sobre o que eles já sabem e o que precisam saber. Ele representa um elemento importante na prática do professor, pois se constitui na passagem entre a teoria e a prática, organiza o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula, antecipa a ação do professor e expressa como o espaço e o tempo podem se concretizar em um espaço cultural gerador e socializador do conhecimento.

3.3 DIMENSÃO DA AVALIAÇÃO

A discussão sobre a qualidade na educação parte do princípio de que o conceito de qualidade não pode ser entendido como rígido e estabelecido de maneira exógena aos processos educacionais. Para o Inep-MEC, “o conceito de qualidade é dinâmico e reconstruído constantemente. Cada escola tem autonomia para refletir, propor e agir na busca da qualidade na educação” (2004, p. 5).

Com o objetivo de organizar o processo de avaliação da qualidade na educação, faz-se necessária a definição de indicadores qualitativos que possam apontar as fragilidades e lacunas, bem como acertos e as experiências exitosas na prática educacional. Tais indicadores podem ser organizados de diferentes formas que contemplem todos os aspectos que envolvem o trabalho escolar.

Os indicadores da qualidade na educação foram criados para ajudar a comunidade escolar na avaliação e na melhoria da qualidade na escola. Este é seu objetivo principal. Compreendendo seus pontos fortes e fracos, a escola tem condições de intervir para melhorar sua qualidade de acordo com seus próprios critérios e prioridades (INEP-MEC, 2004, p. 5).

Dentro de um processo de Gestão Democrática que considere o envolvimento de toda a comunidade escolar, a análise dos indicadores qualitativos, a partir de diferentes dimensões, possibilita a definição de ações e prioridades com vistas à melhoria da qualidade na educação.

3.4 DIMENSÃO, ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA

Segundo a Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), no artigo 206, inciso I, e reafirmada na LDBEN n.º 9.394/96, Artigo 3º, inciso I, “o ensino será ministrado com base no seguinte princípio: I - igualdade de condições para acesso e permanência na escola”. Ainda, no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, “a criança e o adolescente têm direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.”

Esse embasamento legal assegura às crianças e aos adolescentes oportunidades de acesso e permanência nas instituições de ensino que lhes possibilitarão atingirem as estruturas sociais, culturais e econômicas com sucesso. Porém, a vulnerabilidade social em que muitos deles se encontram resulta negativamente na possibilidade de acesso a essas estruturas. Diante dessa vulnerabilidade, o abandono e a evasão escolar são realidades presentes nas escolas.

Um dos principais desafios atuais é fazer com que crianças e adolescentes permaneçam na escola e consigam concluir os níveis de ensino em idade adequada, e que jovens e adultos também tenham os seus direitos educativos atendidos. É importante salientar que os termos evasão escolar e abandono escolar não podem ser utilizados como sinônimos, haja vista que, segundo Saraiva (s.d.), abandono é a condição de infrequência escolar que ocorre durante o andamento do ano letivo, porém no outro ano escolar o(a) estudante é rematriculado(a). Já na evasão escolar não ocorre a matrícula no ano posterior.

3.5 DIMENSÃO DO AMBIENTE EDUCATIVO

A escola é o espaço de vivência e convivência onde se estabelecem relações sociais entre todos os sujeitos que dela fazem parte. Este ambiente educativo se constitui como um espaço das diversidades, das diferenças e dos conflitos entre gerações. Os princípios de cooperação e solidariedade, de satisfação com a escola, de comprometimento e participação, de respeito nas relações escolares, de combate à discriminação, disciplina, respeito aos direitos de crianças e adolescentes e dignidade humana devem pautar as relações estabelecidas no ambiente educativo. Estes princípios visam à promoção de uma cultura que valoriza e fortalece os processos participativos de ensino e aprendizagem, direcionado aos direitos de crianças e adolescentes.



SEMANA PEDAGÓGICA - 1º SEMESTRE 2015

3.6 DIMENSÃO FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA

Esta dimensão é um dos itens fundamentais que contribuem para a qualidade da educação, visto que as condições de trabalho de todos os profissionais da escola interferem diretamente no resultado do processo de ensino-aprendizagem. A formação continuada e permanente é um dos indicadores imprescindíveis para a estabilidade do corpo docente e para a consolidação dos processos e vínculos de aprendizagem, fator que contribui para a melhoria e qualidade da educação.

4. COMO ELABORAR O PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA?

O Plano de Ação precisa ser elaborado com clareza e com a participação de todos que fazem parte da comunidade escolar, inclusive com as organizações sociais envolvidas no entorno da escola. O Plano de Ação deve se fundamentar na realidade sociocultural e nas demandas sociais e educacionais da escola, sistematizadas e avaliadas permanentemente, contendo estratégias metodológicas de ação e de monitoramento coerentes com os princípios da educação.

Apresentamos no anexo 3 a estrutura para elaboração do Plano de Ação. É importante destacar que a estrutura foi desenvolvida a partir das atividades realizadas nos dois últimos anos. Tais atividades oferecem os elementos necessários para a elaboração do Plano de Ação.

5. EXPLICANDO A ESTRUTURA

1 Dimensão

Os indicadores da qualidade da educação estão divididos em seis grandes elementos, aqui denominados dimensões: Gestão Democrática; Avaliação; Prática Pedagógica; Acesso, Permanência e Sucesso; Ambiente Educativo; Formação dos Profissionais da Escola. Essas devem ser consideradas pela escola, numa análise reflexiva e crítica, contemplando a sua realidade social de modo a contribuir para a melhoria da educação.

2 Problemas e desafios

Os problemas e desafios da escola podem ser diagnosticados pela análise das dimensões, as quais apontam para questões a serem elencadas como prioritárias pela escola. A partir desta análise, a escola percebe os problemas e desafios a serem superados. O desafio surge quando, analisando os indicadores da escola, percebe-se, por exemplo, uma taxa elevada de abandono. Neste momento, a escola deve ter o compromisso de propor estratégias de superação.

3 Ações

Referem-se às atividades que a escola irá propor para a resolução dos problemas diagnosticados.

4 Recursos

Para a realização das ações previstas no Plano de Ação, o estabelecimento de ensino deve prever os recursos financeiros, humanos e de infraestrutura que possibilitem a viabilidade do mesmo.

5 Cronograma

O cronograma deve compor o Plano de Ação a fim de organizar início e fim de cada ação e sua efetividade durante o ano letivo.

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ação 1											
Ação 2											
Ação 3											

6 Envolvidos

São os segmentos da comunidade escolar (professores, funcionários, alunos, pais, comunidade em geral) envolvidos direta ou indiretamente nas ações, conforme a área de atuação.

7 Metas

Representam os objetivos a serem atingidos quantitativamente, ou seja, trata-se do percentual de cada ação. Exemplo: reduzir a taxa de abandono de 0,3% para 0,1%. Quando a meta não for quantitativa a escola deverá preencher que não há previsão de percentual para esta ação.

8 Resultados esperados

Os resultados estão relacionados ao sucesso das atividades propostas com relação aos objetivos e metas previstas. Exemplo: redução da taxa de abandono por meio da articulação da Rede de Proteção local.

9 Responsável pela ação

Indicar quem serão os responsáveis pelo desenvolvimento de cada ação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República-Ministério da Educação-Ministério da Justiça, 2007.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal n.º 8069, de 13 de julho de 1990. Índice elaborado por Edson Seda. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9.395/96. Brasília: 1996.

FUNDESCOLA. **Como elaborar o plano de desenvolvimento da escola**. Brasília: MEC, 1999.

INEP-MEC. **Indicadores da Qualidade na Educação**. São Paulo: Ação Educativa, 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Programa de Combate ao Abandono Escolar**. Curitiba: Seed, 2013.

SARAIVA, Ana Maria Alves. **Dicionário de Verbetes**. Gestrado UFMG, (s.d.). Disponível em: <<http://www.gestrado.org/?pg=dicionario-verbetes&id=391>>. Acesso em: 18 jul. 2013.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

SILVA, Margarida Sônia Marinho; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **Plano de Ação em Educação em e para Direitos Humanos na Educação Básica**, s.d. Disponível em: <http://dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/02/modulo_2_3_plano_de_acao_naza.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2015.